1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CAMPREV – 05/02/2024

Às doze horas do dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, de forma presencial, a reunião do Comitê de Investimentos do CAMPREV – COMIN. Encontravam-se presentes os membros: Sr. Diretor Financeiro do CAMPREV e Presidente do COMIN Luís Carlos Moreira Miranda, Sr. Tiago Duni Cerqueira e Sr. Marcelo de Morais, todos com direito a voto. Também participaram da reunião o Sr. Flávio Augusto Arantes A. H. Martins, a Sra. Andreia Bortoluzzi e o Sr. Elias Lopes da Cruz, estes com direito a voz. O Diretor iniciou apontando o motivo pelo qual convocou a reunião: a existência de uma janela favorável para a aquisição de títulos públicos federais, tendo em vista que mesmo com a compra de NTN-Bs realizada em dezembro de 2023, o montante dos recursos aplicados permanece inferior ao estabelecido na Política de Investimentos do CAMPREV. O Presidente do COMIN reiterou que a elevação no percentual poderia se dar provisoriamente até 50% da carteira, uma vez que mais de 10% dos investimentos são compostos por NTN-Bs com vencimento em 15/08/2024, além disso, esses títulos continuam pagando aos investidores um retorno maior que IPCA + 5% a.a., valor superior à meta atuarial do CAMPREV para o exercício de 2024. O Presidente reafirmou a necessidade de que o processo de aquisição seja feito com celeridade, para que o Instituto consiga garantir a compra de títulos com taxas atrativas, realizando idealmente a operação na quinta-feira (08/02/2024). O membro Tiago perguntou ao presidente se ele já havia pensado em quais vencimentos serão adquiridos, em resposta, o Presidente indicou que o Instituto pode realizar aquisições com vencimentos até 2030, conforme indicado no estudo de gestão de ativos e passivos (ALM). O economista Flávio pediu a palavra rapidamente para mostrar os movimentos recentes na curva de juros: nos últimos dois meses de 2023 a curva apresentou um fechamento significativo após a continuidade de dados de inflação positivos nos âmbitos nacional e internacional, no mês de janeiro, por sua vez, a curva registrou um movimento de abertura, intensificada na última semana após a divulgação de dados que apontam para a manutenção do aquecimento do mercado de trabalho na economia americana. Essa elevação nos vencimentos ao longo da curva de juros indica maior atratividade

para que a compra de títulos se dê no presente momento. O economista finalizou sua fala apontando que embora seja impossível acertar exatamente o momento da aquisição, o presente momento mostra-se favorável para que esta ocorra. Em atendimento à solicitação do membro Tiago, Flávio abriu a carteira do CAMPREV presente no site da LDB Consultoria para o dia 29/12/2023. O Presidente do COMIN observou que a alocação em NTN-Bs corresponde ao percentual de 30,23% da carteira, inferior ao definido como alocação objetivo na Política de Investimentos, e que as NTN-Bs com vencimento em 15/08/2024 respondem por cerca de R$200.000.000,00. O Presidente compartilhou com os presentes as taxas que consultou na sexta-feira para a aquisição de NTN-Bs: Vencimento em 15/05/2025: IPCA + 5,63%; Vencimento em 15/05/2027: IPCA + 5,40%; Vencimento em 15/08/2028: IPCA + 5,44%; Vencimento em 15/08/2028: IPCA + 5,44%; Vencimento em 15/08/2030: IPCA + 5,46%. Dessa forma, é possível observar que as taxas estavam acima de 5,40%. Elias indicou que o CAMPREV realizou apenas uma compra com vencimento em 2030. O Presidente sugeriu que as compras sejam de NTN-Bs com vencimentos nos anos de 2028 e 2030. Tiago indicou que a compra poderia ser realizada atendendo aos seguintes requisitos: taxa de compra situada dentro do intervalo estabelecido pelo túnel da ANBIMA e superior ao percentual de 5,50% a.a. O Presidente indicou que o valor de 5,50% a.a. é muito elevado, o que poderia limitar a compra. Tiago indagou ao economista se não pode ocorrer nos próximos dias uma abertura na curva de juros que garanta o atingimento do percentual de 5,50%. Em resposta, Flávio indicou que existe essa possibilidade, embora seja difícil afirmar categoricamente porque não é possível prever com total assertividade como virão as próximas divulgações dos indicadores macroeconômicos. Tiago sugeriu que as compras ocorressem em 2025 e 2030, vencimentos em que ainda são ofertados títulos com retorno real acima de 5,50% a.a. O Diretor disse que colocar o critério de 5,50% pode ser restritivo demais. Flávio perguntou se o critério realizado na última aquisição continua valendo: de que as aquisições devem ocorrer numa taxa superior à média das cotações iniciais subtraído de 0,05%. O Presidente do COMIN disse que o critério pode continuar. Elias e Marcelo sugeriram que a taxa de juros real na NTN-B deve ser superior a 5,40%. Os demais membros do Comitê concordaram com o estabelecimento do limite inferior de 5,40%. Passada esta discussão, os membros refletiram sobre quais seriam os vencimentos de resgate. Marcelo perguntou se ocorrerá a divulgação de algum dado

econômico relevante ao longo dessa semana. Flávio respondeu que na quinta-feira será divulgado o IPCA referente ao mês de janeiro. O Presidente sugeriu a aquisição no montante R$150.000.000,00, valor que corresponde à cerca de 10% da carteira. Flávio sugeriu que as aquisições sejam fragmentadas nos montantes de 2028, 2029 e 2030. Tiago ratificou que fosse considerado, conjuntamente ao critério de 5,40%, a colocação da taxa de compra dentro do túnel da ANBIMA. Os demais presentes na reunião concordaram com Tiago. O Presidente sugeriu que fossem realizadas três alocações de R$50.000.000,00 divididas em 2028, 2029 e 2030. Encerradas as decisões relativas às aquisições, o Comitê passou a discutir de onde seriam resgatados os recursos para realizar a alocação. O Presidente sugeriu que os resgates fossem realizados em fundos com liquidez diária e com estratégia passiva atrelada ao CDI. Para comparar o desempenho dos fundos, Flávio abriu uma janela com tabela e gráfico, na qual estava indicada a rentabilidade dos fundos desde 18/12/2015, o intervalo mais longo em que é possível comparar todos os fundos. Ao observar os dados, os presentes constataram que o fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49) possui a menor rentabilidade no período e maior taxa de administração máxima. O Presidente ponderou que o resgate não poderia se dar integralmente no fundo citado acima, tendo em vista que este é utilizado para realizar pagamentos administrativos do Instituto. Nesse ínterim, Elias sugeriu que fossem resgatados R$50.000.000,00 de cada um dos fundos: BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49); FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI (CNPJ nº 23.215.008/0001-70); BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90). O Presidente sugeriu que fosse resgatado um montante maior do fundo BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49), tendo em vista que este possui maior taxa de administração máxima e menor rentabilidade em janelas mais longas, podendo o resgate total assumir a seguinte configuração: Resgate de R$70.000.000 do BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ nº 13.077.418/0001-49); Resgate de R$50.000.000 do BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ nº 03.399.411/0001-90); Resgate de R$30.000.000,00 do FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI (CNPJ nº 23.215.008/0001-70). Os membros concordaram com a disposição de resgates sugerida pela Presidente do COMIN, considerando a rentabilidade apresentada pelos fundos BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI e FI CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FI e a

concentração de recursos no BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM. O Presidente reforçou que a alocação sugerida na presente reunião está de acordo com o estudo de gestão de ativos e passivos (ALM) realizado pela Consultoria de Investimentos. Flávio disse que seria importante contar com a participação dos membros do Comitê na compra, para que o processo seja realizado da forma mais transparente possível. O Presidente indicou que a compra dos três vencimentos poderia ser feita numa mesma cotação, a qual atenderá aos seguintes princípios, estabelecidos em conjunto com os demais membros do Comitê de Investimentos: a taxa de compra deve estar situada no túnel da ANBIMA, tendo como referência o dia útil anterior, e a taxa real para os três vencimentos deverá ser superior a 5,40% a.a.; a taxa de compra deverá ser superior à média das cotações para cada vencimento realizadas entre 12h e 13h do dia da aquisição, subtraída de até 0,05%; o e-mail com a solicitação de cotações para aquisição será enviado às 14h, sendo consideradas as cotações enviadas até 14h20, o que deverá ser indicado no corpo do e-mail enviado às instituições, estando os demais membros de acordo. Nada mais havendo a discutir, o Presidente do COMIN agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Foi elaborada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Comitê.

Luís Carlos Moreira Miranda _____

Marcelo de Morais _____

Tiago Duni Cerqueira _____